

#### CONTRATO No. 265-2017-15C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Uruguai, nº. 79-A - Caseb, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.050.096, inscrita no CNPJ sob no. 17.721.279/0001-03, através do seu representante legal, Sra. Palloma Silva Santos, inscrita no CPF sob o no. 024.604.485-38, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº. 104-2017, Pregão Presencial nº. 071-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para locação de 06 (seis) caminhões caçamba basculante truck, com capacidade mínima de 12 M³ de carga cada uma, com motorista/condutor, seguro, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, ano de fabricação/modelo não inferior a 1999.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 785.899,44 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	Descrição	Qtd	Und	Referências dos Veículos	Vlr. Unitário Mensal	VIr. Total Anual
01	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³ DE	12	MÊS	M. Benz 1620, ano 1999, cor azul Volks VW 23.220, ano	R\$ 65.491,62	R\$ 785.899,44

Pregão Presencial nº. 071-2017



	CARGA CADA UMA, COM MOTORISTA / CONDUTOR, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO NÃO INFERIOR A 1999. PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		2005, cor branca Volks VW 24.250, ano 2011, cor amarela Volks VW 23.220, ano 2003, cor vermelha Volks VW 19.320, ano 2008, cor branca M. Benz 1620, ano 1999, cor branca		
TOTAL					R\$ 785.899,44

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
15 – Secretaria Municipal de Serviços		33.90.39.02
Públicos	15.452.015.2122	Fonte 000

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, §4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

Pregão Presencial nº 071-2017

- fls. 2

# CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E

A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.

Em conformidade com o art. 140, inciso II e art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.

# CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

Pregão Presengial nº. 071-2017 - fis. 3



- o) ficarão a cargo da CONTRATADA todos os custos com a manutenção preventiva e corretiva, que deverão estar previstas no preço de locação ofertado;
- p) deverá manter os veículos sempre revisados e em perfeita condição de uso, e em caso de necessidade de realização de manutenção com prazo de ausência dos serviços, especificados no objeto, por mais de 24 horas deverá a contratada providenciar um veículo substituto com as mesmas características até que seja possível o retorno do titular/ cadastrado;
- q) após a execução dos serviços, os veículos deveram obrigatoriamente ser recolhido diariamente na garagem da Secretaria de Serviços Públicos;
- r) em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 1.944 de 30 de setembro de 1997,todos os veículos locados deverão ter placas do Município de Feira de Santana;
- s) todos os motoristas / condutores que estiverem relacionados ao cumprimento do objeto do Contrato, deverão estar regularmente registrados junto a Contratada.
- t) Os veículos utilizados na execução do objeto deverão possuir seguro.
- u) a CONTRATADA deverá apresentar os veículos requisitados pelo Departamento de Limpeza Pública no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;





- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

Pregão Presencial nº. 071-2017

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -

simo of fisus sonto

RG:12815-189-68

CPF: 031-235-275-19

Testemunhas

**CONTRATADA** 

rg: <u>75720003</u>

CPE: 00331097532



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017 - AND CI - Nº 22,200

203-0017-10C - Ficcasso Administrativo n° 797-2017, Contralanta; Municipio de Fatra de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUAN E FORRO ESTILIZADO NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARRA DUTIERIA NO DIA 2200, SHOW COM OUNÇÃO DE MONICA PROM. MARRETING E REPORSENTAÇÕES LITOÀ-ME, VALOR GLOBAL, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil relia). Assinature do Contrato 14/00/2017, Feira de Santana, 14/00/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 405-2017-101 - CONTRATO Nº 284-2017-10C - Processo Administrativo nº 785-2017. Contratente: Município de Feira de Sentane. Obleto: APRESENIAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRO PÉ DE CERKA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIRA NO 714 (1007 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, CONTRATADO -SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOSAME VALOR GLOBAL: R\$ 6.500.00 (olto mil e quintientos reals). Assinatura do Contrato: 12/09/2017, Feira da Santaria. 12/09/2017

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 406-2017-101 - CONTRATO 298-2017-10C - Processo Administration of 1872-2017, Confidential Missistering on Engine of Sentiana Objeto APPESENTA', AO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA ASAS LIVRES NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIRA NO DIALITIS, SON CONTROLOS CONTRATADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR ASSISTANCIA SENTIADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR ASSISTANCIA SENTIADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR ASSISTANCIA SENTIADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR ASSISTANCIA SENTIADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR ASSISTANCIA SENTIADOS SRI NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ASE VALOR FULGOR AS VALOR PRODUÇÕES ASE VALOR PRODUÇÕES AS VALOR PRODUÇÕES ASE VALOR PRODUÇÕES AS VALOR PRODUÇÃOS P

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 412-2017-101 - CONTRATO Nº 291-2017-100 - Processo Adminiguativo nº 793-2017 Contrativos, Municipio de Feira de Santairia, Origeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICALO ATRAÇÃO ARREPO DE COMPO NO EVENTO SÃO PECIPO DO DISTRITO DE HUMADES NO DIA 1010, 5-1000 COM DURAÇÃO DE 90 MINIOTOS CONTRATADOS ELTIE PROMOÇÕES E EVENTOS ERIELIME, VALOR CILCARAL R3 70,000,00 (serionia nil realis) Assinatura do Contario: 1,006/2017 Feira de Sentana, 1,306/2017

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413-2017-101 - CONTRATO Nº 299-2917-10C - Processo Administrativo n° 792-2017, Controlonio, Alumicinio del Feria de Santano, Objetic APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICA DA ATRAÇÃO FORROZEIROS DO MORTE, NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFINI DE FERRA MO TRA 3000, SHOW COM (URAÇÃO) DE SI MINITUDOS, CONTRATADO MARIO AO CONCEÇÃO FIGUE REDIO-ME "ALOR GLOBAL, R\$ 0.500.00 (una mri a quinhenios ronis), Aestinatura do Contrato 13:00/2017, Folia de Santana, 1306/2017

EXTRATO DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 403-2017-101 - CONTRATO Nº 48-7017-100 - Processo Administrativo nº 78-2017. Contratiente: Municipio de Finita de Santana. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NALDINHO & LEO RIOS NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES NO DIA 79/08 SHOW COAN DIRAÇÃO DE 30 MINUTOS CONTRATADO: PLEF 90/00/COES LITIA-EPP VALOR GLOBAL. RS 10 000 00 (PENR tratifica de Contrato 12/08/2017, Fenra de Santana, 12/08/2017).

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 404-2017-101 - CONTRATO Nº 287-2017-10C - Processo Administrativo eº 785-2017, Contratente, Município de Feira de Sentana, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRICÃO INFOTE É ESSE, NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. NO (IN 2798, SHOW COM DURAÇÃO DE EM MINITOS, CONTRATADO TEONILIO TRIBICIO CAMPOS FILHO, VALOR GLOBAL. 95 15 003.0º (quano mã raias) Associtura do Contrato. 12/16/2017, Feya de Sentana, 12/16/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 402-2017-101 - CONTRATO Nº 299-2017-100 - Processo Administrativo nº 789-2017-100 - Processo DESTRITO DE JABA NO DIA 2006, SHOW AUSICAL DA ATRAÇÃO ARNALDO FARIAS NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JABA NO DIA 2006, SHOW COM DURAÇÃO DE BINIMUTIOS, CONTRATADO: PARRIX PROM, MARKETING E REPRESENTAÇÕES LIDA-ME. "NLOR GLORAL RS 39.000,09 (nova mil reard). Assinatura do Contrato 12/08/2017, Fera de Santiano 12/08/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 401-2017-101 - CONTRATO Nº 255-2017-100 - Processo Administrativo nº 782-2017, Confinitente, Municipio de Folhe de Santaira, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRIÇÃO DEGO COSTA NO EVENTO SAO PEDRO DO DISTRITO DE BUYIÑA DE FEIRA 190 - 710 0107: SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, CONTRATADO, ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS L'ODA-ME, VALOR DUODAL IS 6 500 00 (piùo milla quimbendos varia). Assistana do Contrato 12/05/2017, Favia de Santana, 12/05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 863-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 054-7017 OBJETO AQUASÇÃO DE CAMBIERTO SE CONTRA PARA EL LULTA LA DUE 303-2017 - PREGADELETRÓNICO 08-12017 08-12017 AGUARDA DE géneros á inemicados destinados a súministação éscular do programa PARA E- Programa Nacional de Albiertago Escular 2017 ASSUNTO Recursos Administrativos RECURENTESS. LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE COMPANION DE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 063-2017 - PREDAO ELETRÓNICO, 054-2017 OBJETO Anuesção de gêneros alimentales destinados a alemantação escolar do programa PINAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar 2017 ASSUNTO Recurso Administrator REQUERENTES: LIDPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO L'ODA. DEPL'obsertamento o Parcer of 159/PGM17 a resistado pela Procuração Gesta do Municipo, que oprimo pela "combinemia de Naciono, por tempestro, dando-lhe provinciente pugnando pela reforma na decisão prolatada pelo Programa por accesar-cibility foli decidan os sutos." RATIFICO a decisão protestado no refusido percetro. Foira de Sentino 106 de junho de 2017. Juné Ronaldo de Cervalho - Prefeito Municipal.

CICITACÃO 156-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 086-2017 - Objeto Aspistação de material permanente rapit ou certagração a bombona) para atendor o Projeto Ferra Produtiva SENAESI CONVENO SICONV Nº 77/11872012, coucidendo pela Secretaria Municipal de Observolvimento Sodal Tipo Menos prego Data, 040/7/2017 44 08030, militariancias o Dobo, de Litolici du Constato, Av. Sampajo, nº 344. Centro, nos dias discis, de 100/8/030 43 1/1000 das 14100 as 17/1000. Tel 175 3/000 8845, Edela no site: www.bilcompres.org.br Feira de Sentena, 19/09/2017, Glastic Cristian de Goes C. Belefica - Progress.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 104-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 071-2017

OBJETO Continteção de empresa para locação do 16 feola) cambridos capamba hazacilamo fucir, com capacidado mínima do
12 M de carga conda uma, com mocinitationoduira, regular, manuranesão priembite a cambrido por comit de contri do contintedo, amo de

\*ubracção/mocido não interior a 1999, VENCEDOR: SCLIMAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR: R\$ 785.899.44

\*HOMOLOGAÇÃO -0000/2017, Feria de Samara, 1800/2017, Justa Prometio de Carvalho - Puritativo.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 118-2017 - PREGÃO PRESENCIAL D72-2017

2015 TO Confinitição de empreso para locação de (82) diums imárquinas coperádeas para atendre as necessidadas de Gatinoste in Societaria Municipal de Administração e Departemento de Publicações de Gatimete do Prefero VENCEDOR: M.E. 8. SERVIÇOS E COÇAÇÕES LITO. ME. HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017 VALOR ITS 13.60 00 Fetin de Santaria, 19/06/2017 - Insé Ponsido do Carvellor - Profeto

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 118-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 072-2017

\*\*\*DOFFRATO 272-2017-864, COMPRATANTE; MUNICÍPIO DE FERA DE SANTANA CONTRATADO M E 8 SERVIÇOS E
\*\*\*OCACIOES LTDA - ME OBJETO Contratação de empresa para incação de (02) dias majurans copadoras para atender as

\*\*rescritudades do Saturade da Saciolaria Municipal de Administração e Departamento ne Publicidade da Contrata da Participal de Canivalidade de Administração e Departamento ne Publicidade da Canivalida ASSINATURA DO CONTRATO, 09/06/2017, VALOR: R\$ 13.620 DO, Foya de Santana, 19/06/2017 - José Royaldio de Canivalida

Preficio LICITAÇÃO 155-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 085-2017 - Objeto Aquisição de material de consultar e

onrindrente (espritório, costura o informática), oran ações do Programa Minha Casa Mártia Viga coordenedo pula Sicultária Municipal de Deservolvimento Social. Tipo Mange progo por toto, Dara p44/7/2017 às 188/30, Informações no ficto, de Lictingão de Contribios As Sampato, 1734. Centro, nos deta útelo, das 09/1/60 ás 12/1/60 de das 17/1/60 de 17/1/60

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 106-2017 - CONCORRÊNCIA PUBLICA INTERNACIONAL (23-2017 OBJETO delegação, por mão de CONCESSÃO ADMINISTRALIVA, de prestação dos serviços de fluminação cas vas e êtinas (vibicas no klumicito de Fere de Santana, incluídos o deservabrimento modernização, amplação infocumação emagistac unerecado incherenta incluentação emagistac personação, combran desposto esse CONTAL e seus ARECOS, ARPICAMENTE ARAN INSTAL AUVEDA ADVOCADOS. Todos os pontos indusprados encombranta, no que diga respecto em cado caso em perfeto conseniacos com a deferenciações legiós ou normativas alternativas. No do e exposto mais contractacidos demagistas claramentes de el Educido e plenamente fishal junta projectiu a contrataçõe pretenda emaginação aprilemente abbil junta projectiu a contrataçõe pretenda empretação atraspanto de Educido expostantes de plenamentes de porta de esta de esta de execución pagis no atraspantos empretarias de aprilemente com paginativa en empretaria de completa de empretação de esta de respectado esta de nativa com a agrimenta em aprimenta em projectiva e constituição de producido de empretação de mais a indistrator. Anto o experim estam atraspanto ac proteiro de empretações no qual acado indistrator de não o experim estam atraspanto de CPST. Universo no qual acado indistrator de centra de Santana. 19 de penho de 2017. Universo no qual acado indistrator de centra de CPST.

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 106-2017 - CONCORRÊNCIA PUBLICA EXTERNACIONAL 923-2017 OBJETÓ delegação, por meio de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, de prestação dos serviços de duminecto nas vias e arias rudicas no Município de Feita do Sentena, incluídos o desarroridonerio, modernitação, ambiendo, eficientração paragrilaca, operadorido especial por especial de sentendo, conforme deposto neste EOITAL e seu AREXOS IMPLIVANTE MARLISSOM MARCEL DA CRUZ SANTOS. Com lutro no § 1º, en 41. de las Federal 8 60040, e annive dos ensurpências tracidas pela empagnante recordera presidente de la media de interpresidados en enculor de interpresidados en enculor apresentado indicada se en 1500-17 indica e, aludio retados majoristados seu incontente por esta en 1500-17 Ante o exposto, a com arándo ao patera en 2000/03/137 de Prograndado Certa do Mancido debio de confuence residenta peça apresentada. Fora de Santana, 19 de prem de 2012 Comune. de Javas Obreza - Presidence da CPL

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 106-2017 - COMPORRICIA PUBLICA DITERTACIONAL 023-2017 CBJETO diángación por mejo de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA da presidente de servicio de demonición test seis e invest publican de Mandido de Feira de Servicio, de demonición contrata de concessor de demonición de demonició

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ENCECTI UMA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 044-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2017
Cublicado no Toloure de Batille, Iolino 88 11:00/2017, Divide Oficial Estrificia de Municipio de Feira de Santana, nor III Edição
99 10/95/2017 Pages 207: Divide Oficial de Estado de Batille, 10/95/2017, Secha Municipio: Divide Oficial de Licinale, Secta3 nº 89 1/10/95/2017, Journal Fofita do Estado de Batille, 10/95/2017, Codon se 10: 10/95/36.5910088/11/96/27, Israe-fo10/95/16/95/2017, Secta Batille, 10/95/2017, Divide Saude 10/95/36.5910088/11/96/27, Israe-fo10/95/16/95/2017, Divide Saude 10/95/36.5910088/11/96/27, Israe-fo10/95/16/95/36.5910088/11/96/2017, Divide Saude 10/95/36.5910088/11/96/2017, Divide Saude 10/95/36/2017, Divid

ogale ecoloxici assist, On Interessibles boderfo obter maintes informações no Sator de Compras e Lichação, na Secretario Municipal de Saurie, no-masurials, no bodefo das Biblias i 28-54 - 145 ha 18 Techtara (3612-4857,1605-605)(3612-6610) Felia de Secision 16 de Junito de 2017 AUTORIO POSA DE ASSIS - Propente Perchtaria da Osa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA ANDO (EL LICITAÇÃO O Programo Antôno (EL LICITAÇÃO O PROGRAMO O PROG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA AVISO DE LICITAÇÃO O Progodito Antôrio Rosa do Assis, devidamente designado a

avas an Degrato nº 10 166 de 06 de

AVISO DE LICITAÇÃO O Proporto Antiño Rosa do Asia, devidamente designaria assais en Decreta et 10 lét de 06 cc. Janespo de 2017 leva eu condengemente des empresações que realisqua à seguine blorada. LICITAÇÃO Nº 055-2017 1111 PREGAO ELETRÔNICO Nº 309-2017 DIA - 02/07/07 HORARIO 96 01-15 OBLICO AGUISCÓ DE CATETER PORT CATH & F. CARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS -DIRETORIA CE CETERIA DA SAUDE. C. Establ amonificata Epistemia ruj sián hito "viewe Astrocios cara que la Locasia ao antienta. De referensações, podenta objectivo de Municipal de Savide, nos rias sueis, no horario das 90h as. 12 h. e. de 14h. de 17h. Teindaz. 3612 45570852-80531812 6610. Peira de Sanida, historia de Junho de 2017 ANTONIO ROSA DE ASSIS - Proposero Proportione de C. 1...

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-17PE-PMG-0 Pregoeiro da PM de GUANAMER RA designado átavés do Decreto nº 182, de 19 de Maio de 2017 leva no conhecimento los interestados, que realizará lectação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-17PE-PMG em 130/72017 às 06-00mmh, no quie even holiscora elimito ORIFOTO AGUISCAÑO OF MATERIAIS DE INEQUIRÁTICA ASTINITAÇÃO DE MATERIAIS DE INEQUIRÁTICO ASTINITAÇÃO DE MATERIAIS DE INEQUIRÁTICA ASTINITAÇÃO EN CARROLLA DE ALTIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEDIURA MUNICIPAL DE GUIRAMEMI — BA O Edital encontrata disconorti des sinos revise guarantes da signorti na stato de Carrolla de Carrolla de Sinos servis guarantes da signorti na stato de Carrolla de Carrolla de Sinos revise guarantes da signorti na stato de Carrolla de Sinos servis guarantes da signorti na stato de Carrolla de Sinos de Carrolla de Carrolla de Sinos servis guarantes da goro tractica de carrolla de Sinos de Carrolla de Sinos de Carrolla de Carrolla de Sinos de Carrolla de Carrolla de Sinos de Carrolla de Sinos de Carrolla de Carrolla de Sinos de Carrolla de Carrol

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO N° 079-2017 EXTRATO DE CONTRATO

EXTINATO DE CONTINATO O MUNICATO DE BANA, toma pobbo que firmou o conteto aº PC-168-2917 com a Empresa Marzia Menzese de Olivera Fermação - VEC, CNP J 07 212 783-2001-19 pora acuáticada de medicimentes pora estran dipotas de messoas calemantes do Mandelon netra valor global de 19,4 3-45 de journema a tito, an aliquidante a quaera a entra ensoa entra centra de contra de co



# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 104-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 071-2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 06 (seis) caminhões caçamba basculante truck, com capacidade mínima de 12 M³ de carga cada uma, com motorista/condutor, seguro, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, ano de fabricação/modelo não inferior a 1999. VENCEDOR: SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 785.899,44. HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2017. Feira de Santana, 19/06/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 104-2017 — PREGÃO PRESENCIAL 071-2017

CONTRATO: 265-2017-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO Contratação de empresa para locação de 06 (seis) caminhões caçamba basculante truck, com capacidade mínima de 12 M³ de carga cada uma, com motorista/condutor, seguro, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, ano de fabricação/modelo não inferior a 1999. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2017. VALOR: R\$ 785.899,44. Feira de Santana, 19/06/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 118-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 072-2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de (02) duas máquinas copiadoras para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Publicações do Gabinete do Prefeito. VENCEDOR: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2017. VALOR: R\$ 13.620,00. Feira de Santana, 19/06/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 118-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 072-2017

CONTRATO: 272-2017-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para locação de (02) duas máquinas copiadoras para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Publicações do Gabinete do Prefeito. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2017. VALOR: R\$ 13.620,00. Feira de Santana, 19/06/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

# LICITAÇÃO 155-2017 -- PREGÃO ELETRÔNICO 085-2017

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (escritório, costura e informática), para ações do Programa Minha Casa Minha Vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço por lote. Data: 04/07/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/06/2017. Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.

# LICITAÇÃO 156-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 086-2017

Objeto: Aquisição de material permanente (check out, câmara de refrigeração e bombona) para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ CONVÊNIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 04/07/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> Feira de Santana, 19/06/2017. Giselle Cristine de Góes C. Botelho – Pregoeira.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Guia de Tramitação - GT

N° 567311

1° v ia - Destino

SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS JULIANA CARVALHO GOMES		Control Gabe - CGM - CONTROL ADORIA GERAL DO MUNICIPIO  Recepção da Guia: / / : :				
Emissão da Guia: <b>22/06/2017 17:55:39</b>						
N° Protocolo	Assunto	Qtd Fls	N° Protocolo	Assunto		Qtd Fls
41039/17	Contreto e cópia de publicações	1				
					-	
-						

JULIANA CARVALHO GOMES

Assinatura no Destino



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 22/06/2017 17:54:43

# **PROTOCOLO Nº 41039/17**

**DATA DA CRIAÇÃO:** 22/06/2017 17:54:18

STATUS: ATIVO

REQUERENTE: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS -

INTERESSADO: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: Contrato e cópia de publicações

### **DESPACHO - PRIVADO**

Realizado Por: JULIANA CARVALHO GOMES no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS em 22/06/2017 17:54:36

DESPACHO:	*	en e	
Á CGM, Segue Contrato nº265-2017-15C e publicações , refere	nte a Licitação nº	2104-2017 Pregão Presencia	al n°071-2017.
Att, DLC			
	•		: '
	,	e e e e	ii ida ii dhigaa
		•	•
	•		. ÷
			) (1) (1) (1) (1)
			•
	*		

JULIANA CARVALHO GOMES